

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PARANA  
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

# Relatório Anual de Gestão 2023

CAMILA REGINA RODRIGUES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
<b>Região de Saúde</b>	8ª RS Francisco Beltrão
<b>Área</b>	325,67 Km²
<b>População</b>	23.673 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	73 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
<b>Número CNES</b>	2583674
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	75927582000155
<b>Endereço</b>	RUA SANTOS DUMONT S/N
<b>Email</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>Telefone</b>	4635638002

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	RICARDO ANTONIO ORTIGIA
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	CAMILA REGINA RODRIGUES
<b>E-mail secretário(a)</b>	camirodrigues@outlook.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	4691211478

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/1991
<b>CNPJ</b>	09.263.736/0001-27
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	CAMILA REGINA RODRIGUES

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/11/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 8ª RS Francisco Beltrão

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMPÉRE	298.334	19620	65,77
BARRACÃO	163.931	9759	59,53
BELA VISTA DA CAROBA	148.107	4031	27,22
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	151.986	2455	16,15
BOM JESUS DO SUL	173.972	3980	22,88

CAPANEMA	418.705	20481	48,92
CRUZEIRO DO IGUAÇU	161.493	4133	25,59
DOIS VIZINHOS	418.32	44869	107,26
ENÉAS MARQUES	191.998	5999	31,25
FLOR DA SERRA DO SUL	254.886	4364	17,12
FRANCISCO BELTRÃO	734.988	96666	131,52
MANFRINÓPOLIS	215.682	2770	12,84
MARMELEIRO	387.68	15901	41,02
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	208.472	5597	26,85
NOVA PRATA DO IGUAÇU	352.565	12699	36,02
PINHAL DE SÃO BENTO	96.855	2761	28,51
PLANALTO	345.74	14374	41,57
PRANCHITA	225.839	5737	25,40
PÉROLA D'OESTE	206.048	6221	30,19
REALEZA	353.415	19247	54,46
RENASCENÇA	425.082	6845	16,10
SALGADO FILHO	183.08	4075	22,26
SALTO DO LONTRA	313.29	15223	48,59
SANTA IZABEL DO OESTE	321.169	14070	43,81
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	325.672	23673	72,69
SÃO JORGE D'OESTE	379.047	9378	24,74
VERÊ	312.418	7932	25,39

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	DECRETO	
<b>Endereço</b>	RUA SANTOS DUMONT	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	ANTONIA NATTS DOS SANTOS	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	10
	<b>Governo</b>	4
	<b>Trabalhadores</b>	5
	<b>Prestadores</b>	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/05/2023

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

#### • Considerações

Não há considerações a fazer sobre o Relatório Anual de Gestão.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - que regulamentou a Emenda Constitucional 29 apresenta Relatório Anual de Gestão e torna pública a prestação de contas quantitativa e qualitativa das ações de saúde realizadas pelo Órgão Gestor da Saúde, do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

O primeiro momento traz informações sobre a Rede Física de Serviços de Saúde, a partir dos registros do Sistema Nacional de Cadastros de Estabelecimentos em Saúde, SCNES, a Produção dos Serviços de Saúde, oriundos dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (SIA/SIH/SUS) expressando aspectos relativos à atenção básica, atenção hospitalar, ambulatorial e vigilância em saúde e também o escopo de colaboradores servindo ao SUS, vindos do registro do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

No segundo momento, estão os dados das diretrizes, objetivos, metas da programação Anual de Saúde do ano de 2023 com as principais atividades executadas com vistas ao cumprimento das metas desses indicadores contextualizado no Plano Municipal de Saúde. Os resultados dos indicadores de saúde descreve o impacto que os resultados trazem para o município, como números de vacinação, mortalidade infantil e ações da Atenção Primária.

Finalizando, no terceiro momento será demonstrado o montante e fonte dos recursos aplicados no período, contendo informações oriundas dos demonstrativos contábeis e como o município aplica e gerencia seu orçamento.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	792	755	1547
5 a 9 anos	769	739	1508
10 a 14 anos	674	658	1332
15 a 19 anos	639	671	1310
20 a 29 anos	1557	1687	3244
30 a 39 anos	1417	1463	2880
40 a 49 anos	1153	1291	2444
50 a 59 anos	1224	1333	2557
60 a 69 anos	951	975	1926
70 a 79 anos	489	577	1066
80 anos e mais	226	314	540
<b>Total</b>	<b>9891</b>	<b>10463</b>	<b>20354</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 25/04/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	274	258	244	267

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 25/04/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	216	233	402	247	192
II. Neoplasias (tumores)	271	202	275	246	264
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	3	-	1	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	92	110	115	115	124
V. Transtornos mentais e comportamentais	25	18	14	14	18
VI. Doenças do sistema nervoso	16	7	11	12	24
VII. Doenças do olho e anexos	5	8	9	22	16
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	161	159	151	188	215
X. Doenças do aparelho respiratório	503	248	271	450	473
XI. Doenças do aparelho digestivo	99	88	148	126	223
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	19	30	50	57
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	14	24	37	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	47	33	50	54	68
XV. Gravidez parto e puerpério	258	217	205	240	253
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	26	23	23	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	10	3	7	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	17	10	18	22	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	118	130	131	131	217

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	21	15	16	22	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1904</b>	<b>1550</b>	<b>1896</b>	<b>2007</b>	<b>2290</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	33	11
II. Neoplasias (tumores)	30	31	31	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	15	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	8	5	6	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	40	59	64
X. Doenças do aparelho respiratório	21	17	12	20
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	9	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	-	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	19	19	19
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>144</b>	<b>142</b>	<b>188</b>	<b>176</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Sem considerações.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	91.311
Atendimento Individual	95.224
Procedimento	74.705
Atendimento Odontológico	6.871

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	39	4,00	-	-
03 Procedimentos clínicos	467	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>506</b>	<b>4,00</b>	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2325	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/04/2024.

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	58298	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	112246	586308,78	-	-
03 Procedimentos clínicos	190449	471995,32	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	935	2541,11	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	326	52800,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	47245	284590,35	-	-
<b>Total</b>	<b>409499</b>	<b>1398235,56</b>	-	-



#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	39	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3775	-
<b>Total</b>	<b>3814</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 25/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	4	4
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>22</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	15	0	0	15
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	4	0	1	5
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>22</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03273207000128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
00333678000196	Direito Público	Atenção hospitalar	PR / SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
14896759000109	Direito Público	Urgência e emergência	PR / SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Sem considerações.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	11	20	39	46
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	2	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	0	0	7	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	11	5	17	9	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	2	
	Celetistas (0105)	1	1	2	2	
	Informais (09)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	3	4	4	
	Bolsistas (07)	10	11	10	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	156	164	174	167	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	2	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	14	13	11	10	
	Informais (09)	1	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	2	2	2	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	24	22	42	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sem considerações.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE.

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Consolidação da Rede de Assistência Materno Infantil, organizando e qualificando a Atenção Materno Infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal	Proporção de gestantes SUS com 7 ou mais consultas pré-natal.	0			90,00	70,00	Percentual	47,37	67,67
Ação Nº 1 - Utilização da Linha Guia da Rede de Assistência Materno Infantil, com adesão de toda equipe ao protocolo de atendimento às gestantes.									
Ação Nº 2 - Busca ativa das gestantes do território.									
Ação Nº 3 - Vinculação precoce das gestantes ao pré-natal na APS.									
2. Reduzir o número de óbitos Maternos, em relação ao ano anterior.	Número de óbitos maternos ao ano.	0			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Vinculação precoce das gestantes ao pré-natal na APS.									
Ação Nº 2 - Instituir o fluxo de acompanhamento para gestante com alteração de exames.									
Ação Nº 3 - Realizar a estratificação de risco constante em todo o atendimento realizado a gestante.									
Ação Nº 4 - Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.									
Ação Nº 5 - Realizar Gestão de Caso na atenção a gestante de risco.									
3. Reduzir o número de óbitos Infantís, em relação ao ano anterior.	Número de óbitos infantís ao ano.	0			0	0	Número	5,00	0
Ação Nº 1 - Realizar visita até o 5º dia de vida.									
Ação Nº 2 - Fazer acompanhamento puerperal.									
Ação Nº 3 - Seguir a Linha Guia.									
Ação Nº 4 - Agendar o recém-nascido até o 10º dia para o pediatra.									
4. Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante, durante o pré-natal.	Nº de testes de sífilis por gestante. Média 100 gestantes/mês.	0			400	340	Número	190,00	55,88
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 1 sorologia de sífilis no 1º trimestre.									
Ação Nº 2 - Registrar e Monitorar a realização dos testes de Sífilis nas gestantes.									
Ação Nº 3 - Realização do teste rápido de sífilis no mínimo 1 vez por trimestre para todas as gestantes.									
5. Atingir a meta Estadual de partos normais (38)	Proporção de parto normal	0			38,00	38,00	Proporção	21,38	56,26
Ação Nº 1 - Estimular o parto natural por meio de orientação e preparo das gestantes durante o Pré-Natal.									
Ação Nº 2 - Realizar oficinas com equipe multiprofissional do para preparação das gestantes.									
6. Reduzir em 5% o número de gestações na adolescência, entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior, ate chegar a 8%.	Proporção de gravidez na adolescência, entre 10 e 19 anos.	0			8,00	8,80	Proporção	20,00	227,27
Ação Nº 1 - Atuar através o PSE e Unidades de Saúde para diminuição do índice de gestação na adolescência.									
Ação Nº 2 - Incentivar a primeira consulta da clínica para adolescentes, após menarca.									
Ação Nº 3 - Trabalhar em conjunto com a Secretaria de Educação e Conselho Tutelar.									
7. Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município.	Percentual de nascidos vivos que realizaram os testes de Triagem Neonatal	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir referência para realização dos testes.									
Ação Nº 2 - Monitorar os serviços que realizam os testes.									
Ação Nº 3 - Fazer a busca ativa dos pacientes faltosos.									
Ação Nº 4 - Registrar todos os testes realizados.									
8. Priorizar 100% o atendimento das gestantes suspeita/confirmada de COVID-19.	Percentual de gestantes suspeitas ou confirmadas para COVID-19, que tiveram atendimento em unidade de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento prioritário às gestantes suspeitas ou confirmadas de COVID-19.									
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento e acompanhamento dessas gestantes.									

##### OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial com ampliação e qualificação da Rede no território.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Estratificação de Risco em 100% dos atendimentos em Saúde Mental.	Percentual de pacientes estratificados em atendimentos de Saúde Mental.	0			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação de Estratificação de Risco para todas as equipes de saúde do município.									
2. Implantar equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Nº de equipe em funcionamento.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de Implantação									
Ação Nº 2 - Apresentar no CMS.									
Ação Nº 3 - Encaminhar a documentação à 8ª RS e MS.									
3. Resgatar as atividades do Comitê de Saúde Mental.	Nº de Comitê de Saúde Mental em funcionamento.	0			1	Não programada	Número		
4. Fomentar as atividades de educação permanente através do Comitê de Saúde Mental.	Nº de atividades realizadas: duas atividades anuais.	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reuniões bimestrais do Comitê.									
Ação Nº 2 - Matriciamento em Saúde Mental.									
5. Realizar ações de matriciamento sistemático pelo CAPS na Atenção Primária, de acordo com a meta Estadual.	Nº de ações de matriciamento.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Matriciamento anual em Saúde Mental para as equipes de saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento da Rede de Atenção em Saúde Bucal, organização articulada e resolutiva por meio de ações de promoção e prevenção.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o percentual de cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde.	Percentual de cobertura de SB na APS.	0			100,00	100,00	Percentual	41,70	41,70
Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de profissionais para manter a cobertura no território.									
Ação Nº 2 - Garantir o acolhimento e primeiro atendimento dos pacientes fora de seu território.									
2. Reduzir o percentual de exodontia, 2,5% ao ano.	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	0			2,50	2,50	Percentual	2,50	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acolhimento e primeiro atendimento dos pacientes fora de seu território.									
Ação Nº 2 - Realizar bochecho com flúor na rede escolar na Rede Municipal de Ensino. - Realizar busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento clínico por quadrante (ART), salvo impossibilidade clínica, de acordo com avaliação profissional.									
3. Estratificar 100% da população atendida.	Percentual de população atendida com estratificação de risco.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estratificar todos os pacientes atendidos no território conforme linha guia.									
4. Manter a ação de bochecho de flúor em 100% das escolas da área rural do município.	Percentual de escolas atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar bochecho com flúor semanalmente em todas as escolas da área rural da Rede Municipal e Estadual.									
5. Programar ações de Educação Continuada nos CMEI's para diminuir o índice de cárie em crianças de zero a três anos de idade.	Nº de CMEI's atendidos .	0			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para escolares, docentes e familiares.									
Ação Nº 2 - Entrega de insumos (escova de dente, material educativo)									
6. Manter as 4 demandas de especialidades do Serviço Regional de Atenção Secundária e Terciária em Saúde Bucal.	Nº de especialidades pactuadas.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular junto ao Consórcio Regional (ARSS) a manutenção dos Serviços Regionais de Atenção Secundária e Terciária em Saúde Bucal e ampliar os serviços já ofertados.									
7. Ampliar em 5% o número de pacientes encaminhados ao Laboratório de Próteses Dental do município.	Nº de pacientes atendidos.	0			126	122	Número	147,00	120,49
Ação Nº 1 - Encaminhar o paciente com a parte clínica odontológica concluída (restaurações, extrações)									
Ação Nº 2 - Realizar a parte clínica da prótese pelo Laboratório de Prótese conveniado.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais sobre o fluxo de encaminhamento ao Laboratório de Prótese.									

8. Realizar consulta odontológica em pelo menos 60% das gestantes.	Percentual de gestantes atendidas em relação ao número total de gestantes.	0			60,00	60,00	Percentual	80,00	133,33
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes.									
Ação Nº 2 - Oferecer o primeiro atendimento.									
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Estruturar a Atenção Integral a Saúde do Idoso.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo quadro de DCNT's.	Redução de 2% da mortalidade prematura em relação ao ano anterior.	0			28,00	29,00	Percentual	39,00	134,48
Ação Nº 1 - Oferecer espaços e incentivar a prática corporal e atividade física para a população nesta faixa etária.									
Ação Nº 2 - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo a pessoa idosa baseada em critérios de risco.									
Ação Nº 3 - Realizar ações de prevenção de acidentes no domicílio, vias públicas, como quedas e atropelamentos.									
Ação Nº 4 - Propiciar e orientar a prática da nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudável para a faixa etária.									
Ação Nº 5 - Promover a saúde por meios de serviços preventivos primários, como vacinação da população idosa contra a Influenza e Covid 19.									
Ação Nº 6 - Ofertar orientações sobre o uso racional de medicamentos.									
2. Incentivar a prática da estratificação de risco em 100% dos idosos do território de cada ESF.	Proporção de idosos estratificados.	0			100,00	80,00	Proporção	44,00	55,00
Ação Nº 1 - Capacitação contínua e mobilização das equipes para a realização da estratificação de risco a população idosa.									
Ação Nº 2 - Monitoramento do processo de estratificação de risco.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento dos idosos de acordo com risco identificado.									
Ação Nº 4 - Manter o plano de cuidado ao idoso e verificar o acompanhamento do mesmo.									
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Qualificar as ações e serviços da Atenção Primária em Saúde, promovendo a integralidade e equidade nas Redes de Atenção à Saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	Percentual de cobertura pelas equipes de APS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar, capacitar e monitorar as equipes para o desenvolvimento das ações.									
Ação Nº 2 - Reterritorializar as microáreas entre os ACS.									
Ação Nº 3 - Incentivar a rotina de atualização cadastral das famílias de cada território.									
2. Reduzir em 5% o número de internamentos em relação ao ano anterior por condições sensíveis a Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internamentos hospitalares por causas sensíveis a APS.	0			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a cobrança dos procedimentos de internações.									
Ação Nº 2 - Implantação de protocolo de atendimento.									
Ação Nº 3 - Melhorar a resolutividade das equipes no atendimento prestados aos pacientes.									
Ação Nº 4 - Realizar classificação e estratificação de risco.									
3. Implantação dos POP's em 100% dos Serviços de Saúde implantados no município.	Nº de Serviços de Saúde com POP's implantados.	0			12	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atualização anual de todos os POP's implantados conforme serviços ofertados.									
Ação Nº 2 - Implantar POP's de acordo com os serviços e procedimentos ofertados em cada Unidade de Saúde (esterilização, triagem, ambulatorial, imunização, cons. Médico, laboratório, farmácia e setor de serv. Gerais).									
Ação Nº 3 - Capacitar todas as equipes e divulgar sobre a importância e aplicação dos mesmos por todos os profissionais.									
4. Manter 100% das 10 equipes de APS capacitadas para atendimento ao Covid 19.	Nº de Unidades de Saúde capacitadas atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.	0			10	10	Número	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Adequação do fluxo de atendimento nas unidades básicas de saúde que realizam atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19.									
Ação Nº 2 - Implantação do protocolo de atendimento de Orientações para Manejo de Pacientes com COVID-19.									
Ação Nº 3 - Manter a disponibilidade do Transporte Sanitário exclusivo para pacientes de Covid 19.									
5. Manter o fluxo de comunicação nos atendimentos de 100% de casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya.	Percentual dos casos notificados suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar as Equipes de Saúde quanto ao preenchimento adequado da ficha de notificação.									

Ação Nº 2 - Comunicação em tempo oportuno à equipe de endemias e Vigilância Epidemiológica, de todos os casos de Dengue, Zika e Chikungunya notificados.

**OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecimento das Ações de Promoção de Saúde com vistas a reduzir as vulnerabilidades e riscos à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.	Percentual de usuários acompanhados.	0			80,00	78,00	Percentual	83,00	106,41
Ação Nº 1 - Qualificação da Coordenação do Programa Auxílio Brasil.									
Ação Nº 2 - Busca ativa dos usuários faltantes.									
Ação Nº 3 - Acompanhamento Nutricional de usuários em risco nutricional.									
2. Fortalecer a programação municipal de no mínimo 9 ações de promoção da saúde profissionais de saúde e usuários.	Nº de ações realizadas	0			12	10	Número	9,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações em alusão à prevenção do HIV e IST's (Dezembro Vermelho)									
Ação Nº 2 - Realizar as ações em alusão do câncer de colo retal (Março Azul Marinho)									
Ação Nº 3 - Realizar as ações em alusão do Dia Mundial da Saúde.									
Ação Nº 4 - Realizar as ações em alusão à doação de sangue (Junho Vermelho).									
Ação Nº 5 - Realizar as ações em alusão à prevenção das Hepatites Virais (Julho Amarelo).									
Ação Nº 6 - Realizar as ações em alusão ao incentivo ao aleitamento materno (Agosto Dourado)									
Ação Nº 7 - Realizar as ações em alusão à Saúde do Homem (Agosto Azul)									
Ação Nº 8 - Realizar as ações em alusão ao combate ao tabagismo.									
Ação Nº 9 - Realizar as ações em alusão à prevenção do suicídio (Setembro Amarelo)									
Ação Nº 10 - Realizar as ações em alusão à prevenção do Câncer de Mama e Colo de Útero (Outubro Rosa)									
Ação Nº 11 - Realizar as ações em alusão à prevenção do câncer bucal (Novembro Vermelho)									
Ação Nº 12 - Realizar as ações em alusão à Alimentação Saudável (Dia Mundial da Alimentação)									
3. Realizar de forma articulada a execução das ações do PSE.	Nº ações realizadas nas escolas	0			13	13	Número	5,00	38,46
Ação Nº 1 - Realizar reuniões para articulação da execução do programa através do GTI.									
Ação Nº 2 - Garantir as 13 ações preconizadas pelo programa.									
4. Reativar o funcionamento das ações da Academia de Saúde.	Nº de estrutura pronta para uso.	0			1	Não programada	Número		
5. Intensificar as coletas de exames citopatológicos para faixa etária preconizada.	Razão de exames realizados em mulheres de 25 a 64 anos.	0			0,75	0,70	Razão	0,63	90,00
Ação Nº 1 - Ampliar e ofertar os exames em horários diferenciados.									
Ação Nº 2 - Reforçar a importância da coleta aos pacientes preconizados.									
Ação Nº 3 - Estipular metas para as Unidades Básicas de Saúde conforme a população recomendada.									
6. Intensificar a adesão de exames de mamografia para faixa etária preconizada.	Razão de exames realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0			0,50	0,45	Razão	0,32	71,11
Ação Nº 1 - Sensibilização das equipes da conscientização das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos sobre a importância da realização anual do exame de mamografia.									
Ação Nº 2 - Estimular a realização de exames de mamografia priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos.									
Ação Nº 3 - Ampliar as vagas para realização do exame.									
Ação Nº 4 - Possibilitar transporte exclusivo para levar os pacientes para realizar exames.									

**OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar a Rede de Alimentação e Nutrição, fortalecendo a atenção a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Confeccionar e executar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição, consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	Nº de Plano implantado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Alimentação e Nutrição.									
Ação Nº 2 - Implantar plano.									

2. Atender 100% da demanda dos encaminhamentos para nutricionista	Proporção de pacientes atendidos pelo serviço.	0			100,00	85,00	Percentual	100,00	117,65
Ação Nº 1 - Encaminhar demanda em situação de risco nutricional avaliados pela equipe de saúde e programas das políticas públicas.									
3. Executar os seis sistemas preconizados pelos entes (SISVAN, PSE, Crescer Saudável, PAB, PLC, Micronutrientes)	Executar os seis sistemas preconizados pelos entes (SISVAN, PSE, Crescer Saudável, PAB, PLC, Micronutrientes)	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar em tempo oportuno os sistemas de prevenção a agravos nutricionais.									
4. Atualizar o Programa de Suplementação Nutricional.	Nº de Protocolo de Suplementação atualizado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a aplicabilidade do Protocolo de Suplementação.									
Ação Nº 2 - Incentivar o aumento do número de fórmulas nutricionais e suplementos no cardápio do protocolo, atualizando de acordo com as demandas do SUS.									

## DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o Acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificado.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Revisar o REMUME.	Nº de revisões da REMUME.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar a Comissão Interna em Farmácia Terapêutica composta por equipe multiprofissional (Farmacêutico, médico, Odontólogo, Enfermeiro).									
Ação Nº 2 - Divulgar a REMUME aos prescritores.									
Ação Nº 3 - Revisar e atualizar a REMUME.									
Ação Nº 4 - Analisar a possibilidade e viabilidade de incorporar medicamentos não descritos na RENAME, mas com grande demanda no município avaliando o perfil epidemiológico.									
Ação Nº 5 - Publicar em Diário Oficial.									
2. Aumentar em no mínimo 5% o recurso para aquisição de medicamentos e insumos, em relação ao ano anterior.	Percentual de incremento no repasse anual para a Assistência Farmacêutica.	0			5,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter convênios.									
Ação Nº 2 - Manter e realizar contratos de fornecimento de medicamentos e insumos.									
3. Utilizar 100% do incentivo IOAF	Percentual de recurso repassado utilizado na Assistência Farmacêutica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar adequadamente o montante de recursos existentes.									
4. Manter a Central de Dispensação de Insumos Farmacêuticos.	Nº de CAF instalada.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Central em funcionamento.									
5. Fortalecer a consulta Farmacêutica.	Realizar atendimento em 800 pacientes com consulta farmacêutica.	0			800	600	Número	720,00	120,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de orientação individual a pacientes atendidos pelos programas de Atenção Primária.									

## DIRETRIZ Nº 3 - QUALIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar as ações das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, visando a diminuição de condições de saúde que impactam na ocorrência de Doenças de Notificação Compulsória e agravos preveníveis pelas ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador e Programa de Imunização.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o Sistema de Mortalidade Municipal e Federal.									
Ação Nº 2 - Fomentar ações de incentivo ao Comitê de Investigação de Óbito Materno, Infantil e Fetal.									
Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno.									
Ação Nº 4 - Realizar ações continuadas com conjunto com Atenção Primária com intuito de prevenir situações de risco que contribuam para a ocorrência do óbito.									
2. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o Sistema de Mortalidade Municipal e Federal.									
Ação Nº 2 - Manter o Comitê ativo, com rotina de reuniões.									



Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno e identificar as fragilidades e pontos falhos na assistência materna para que em conjunto com APS, possam ser fortalecidas diminuindo a incidência de óbitos.									
3. Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil.	Proporção de óbitos em mulheres de idade fértil investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o Sistema de Mortalidade Municipal e Federal.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno de investigação e encerramento no SIM.									
4. Monitorar em 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menor de 1 ano de idade.	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Captação precoce de gestante realizando exames (teste rápido/laboratorial).									
Ação Nº 2 - Captação e tratamento do parceiro em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Monitoramento mensal dos sistemas de informação.									
Ação Nº 4 - Tratamento e acompanhamento adequado conforme protocolo.									
Ação Nº 5 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e exames para o tratamento e acompanhamento das gestantes e parceiros.									
5. Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico da criança em 95% da vacinação.	Percentual de crianças com esquema vacinal em dia (nº de crianças que receberam a vacina BCG no município/ nº crianças com a vacinação em dia x 100).	0			95,00	80,00	Percentual	87,50	109,38
Ação Nº 1 - Promoção de educação permanente com as equipes de vacinadores.									
Ação Nº 2 - Realizar a busca ativa dos faltosos.									
Ação Nº 3 - Realizar o acolhimento adequado da população que busca as salas de Imunização.									
Ação Nº 4 - Programar ações de Notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação com as equipes de vacinadores.									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais das ESF's para realizar solicitação de vacinas especiais conforme o Guia do CRIE.									
Ação Nº 6 - Qualificar o Sistema de Informação IDS.									
Ação Nº 7 - Avaliar as carteirinhas de vacina através das ações do PSE.									
Ação Nº 8 - Garantir a disponibilidade das vacinas do calendário básico em quantidade suficiente para atender a demanda.									
Ação Nº 9 - Realizar Campanhas de Vacinação para atualização do Calendário Vacinal.									
Ação Nº 10 - Disponibilizar horário diferenciado para acesso às salas de vacina.									
Ação Nº 11 - Realizar Campanhas de Mobilização e Consientização da importância de manter situação vacinal em dia.									
Ação Nº 12 - Utilizar meios de comunicação para divulgação de ações de imunização.									
6. Manter o acompanhamento de 100% dos casos notificados e diagnosticados para Tuberculose até a cura.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a Notificação Compulsória de todos os casos suspeitos ou confirmados para Tuberculose pelos profissionais das ESF's.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das ESF's quanto às solicitações de exames para diagnóstico de TB, obedecendo ao fluxo estabelecido.									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento mensal de todos os pacientes com diagnóstico para TB com coleta de baciloscopia e acompanhar o tratamento medicamentoso.									
Ação Nº 4 - Avaliar a necessidade de Tratamento Direto Observado (TDO) quando não houver a colaboração do paciente.									
Ação Nº 5 - Sensibilizar a equipe e a família sobre a importância de manter a rotina no tratamento.									
Ação Nº 6 - Manter rotina de acompanhamento pelo ACS, observando a adesão do paciente ao tratamento.									
Ação Nº 7 - Utilizar o protocolo de medicamentoso estabelecido pelo Programa de Tuberculose do Ministério da Saúde.									
Ação Nº 8 - Realizar a investigação dos contatos domiciliares.									
Ação Nº 9 - Realizar a captação e investigação precoce dos pacientes sintomáticos respiratórios (tossidores).									
Ação Nº 10 - Manter a disponibilidade de testagem para HIV em 100% dos casos novos de TB.									
7. Manter em no mínimo 95%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	0			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Realizar a sensibilização de médicos e capacitar a equipe para o preenchimento da Declaração de Óbito.									
Ação Nº 2 - Fomentar juntamente com a equipe da 8ª RS um fluxo de comunicação ativo entre Vigilância Epidemiológica e IML no envio da Declaração de Óbito emitida por esse serviço.									
8. Encerrar 100% das notificações de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerradas em 60 dias após a notificação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilização da equipe de Vigilância Epidemiológica no acompanhamento do SINAN.									
Ação Nº 2 - Educação permanente e sensibilização das equipes das ESF's para investigação e conclusão dos casos notificados com envio do despecho para a Vigilância Epidemiológica em tempo oportuno.									

Ação Nº 3 - Avaliação semanal de fluxo de retorno.										
Ação Nº 4 - Acompanhamento das notificações recebidas das ESF's.										
9. Manter em 0 a incidência da AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Capacitar as ESF's para que sejam seguidos todos os protocolos da Linha Guia da Rede de Assistência Materno Infantil.										
Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de testes rápidos para HIV em todas as Unidades de Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e acompanhamento da criança de mãe portadora até os 5 anos na Atenção Primária e SAE.										
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de orientações e sensibilização aos portadores.										
10. Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos de alto risco.	Nº de estabelecimentos de alto risco cadastrados no Sistema de Vigilância próprio/SIEVISA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o cadastro dos estabelecimentos atualizados.										
Ação Nº 2 - Manter a equipe mínima de Vigilância Sanitária.										
Ação Nº 3 - Realizar capacitação da equipe de VISA.										
11. Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	0			100,00	100,00	Percentual	117,51	117,51	
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe para coleta das amostras.										
Ação Nº 2 - Monitoramento e registro dos resultados das amostras enviadas no Sistema de Informação/ SISAGUA.										
Ação Nº 3 - Estimular as Associações de Moradores com SAC instalado para o tratamento e cloração correto do Sistema de Abastecimento.										
12. Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar e 80% dos domicílios, por ciclo	Nº absoluto de ciclos realizados com no mínimo 80%	0			6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a integração de ACS/ACE.										
Ação Nº 2 - Capacitação permanente das equipes.										
Ação Nº 3 - Manter o Plano de Contingência das Arboviroses atualizado.										
Ação Nº 4 - Monitorar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti.										
Ação Nº 5 - Manter a rotina de reuniões do Comitê de Mobilização da Dengue.										
13. Fomentar o preenchimento correto do campo "ocupação" em todas as notificações de acidente de trabalho.	Proporção do número de notificação com campo "ocupação" preenchido corretamente	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de acidente de trabalho e preencher corretamente todos os campos.										
Ação Nº 2 - Capacitar todos os profissionais e estimular as notificações.										
14. Manter a Investigação de 100% dos casos notificados de COVID-19, e o encerramento em todos os sistemas de informação (Notifica Covid).	Proporção de número de casos investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a notificação, a digitação/atualização e por fim o encerramento de cada caso.										
Ação Nº 2 - Monitorar o sistema de informação para manter o rastreamento e o monitoramento diário de todos os casos notificados.										

**DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

<b>OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir acesso qualificado e resolutivo aos pacientes em situação de Urgência e Emergência nos Serviços de Referência da Rede de Atenção.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter 100% da população com cobertura do SAMU	Percentual da população com cobertura do SAMU - 192	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura do SAMU para toda a população.									
Ação Nº 2 - Garantir o pagamento mensal da contrapartida em dia.									
2. Implantar em 100% das Unidades de Saúde a Classificação de Risco	Nº de serviços de saúde com classificação de risco implantada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento mensal da contrapartida em dia.									
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para humanização do atendimento aos usuários.									
Ação Nº 3 - Divulgar e instruir a população sobre o protocolo de estratificação de risco.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar nas Unidades de Saúde material com orientações de Classificação de Risco (cartazes, banner, folhetos, vídeos).									
3. Ofertar um serviço de assistência de saúde qualificado para 100% da população em situação de violência (sexual, doméstica, autoprovocada)	Percentual de unidades de saúde notificadoras	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver e integrar o Comitê de Violências em ações de qualificação da rede de assistência no município.									
Ação Nº 2 - Notificar 100% da população atendida em situação de violência no serviço de urgência.									
Ação Nº 3 - Atender integralmente e de forma qualificada qualquer paciente em situação de violência.									
Ação Nº 4 - Fortalecer a Rede de Atendimento a pessoa em situação de Violência.									
Ação Nº 5 - Divulgar aos profissionais e estimular o fluxo de atendimento.									
4. Manter ativo o contrato com hospital privado do município para retaguarda dos atendimentos aos usuários em situação de urgência e emergência	Nº de contrato ativo com o hospital com garantia do serviço de urgência e emergência	0			1	1	Número	100,00	10.000,00
Ação Nº 1 - Garantia do recurso financeiro para pagamento do contrato.									
Ação Nº 2 - Manter contrato atualizado.									
5. Viabilizar no mínimo 01 capacitação ao ano para as equipes de saúde no atendimento das urgências e emergências	Nº de capacitações realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar parcerias junto ao SAMU para capacitação de urgência e emergência.									
Ação Nº 2 - Capacitação anual dos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores para atendimento das urgências e emergências.									
6. Adequar as 13 estruturas de saúde com equipamentos para atendimento das urgências e emergências	Nº de estruturas adequadas	0			13	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para as estruturas de saúde (oxigênio,ambu, maleta de emergência, etc);									
<b>DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CONJUNTO COM O CONSÓRCIO REGIONAL ARSS E COSEMS.</b>									

**OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar e Qualificar as equipes de APS em parceria com o CRE- Centro Regional de Especialidades, através do Modelo de Atenção às Condições Crônicas-MACC.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a estratificação de todas as linhas de cuidados dos ambulatórios de atenção do MACC: gestantes, crianças menores de 1 anos de idade, hipertensos, diabéticos, idosos e pacientes de saúde mental.	Percentual de usuários estratificados em cada linha de cuidado.	0			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para referência conforme sua estratificação de risco todos os pacientes estratificados que se enquadrem na linha de cuidado secundária.									
Ação Nº 2 - Manter a realização da busca ativa das gestantes faltosas nos encaminhamentos ao risco intermediário e alto risco.									
Ação Nº 3 - Realizar a estratificação de risco das crianças menores de 01 ano conforme a linha guia e encaminhar ao serviço de referência quando necessário e conforme os critérios.									
Ação Nº 4 - Realizar a estratificação de risco seguindo cada linha de cuidado como: hipertensos, diabético, idoso e saúde mental.									
Ação Nº 5 - Estratificar todas as gestantes do município conforme a Guia de Atenção de Saúde Materno Infantil.									
Ação Nº 6 - Encaminhar para referência a gestante conforme sua estratificação de risco.									
2. Encaminhar 100% dos pacientes estratificados para atendimento no nível secundário- MACC	Percentual de pacientes encaminhados à atenção secundária com estratificação de risco	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar e capacitar as equipes de APS para a qualidade da estratificação conforme o risco.									
Ação Nº 2 - Realizar o encaminhamento adequado e manter acompanhamento no município de origem.									
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa dos pacientes agendados e faltosos para o atendimento no MACC.									
Ação Nº 4 - Manter os dados cadastrais dos pacientes no sistema de informações municipais.									
Ação Nº 5 - Garantir a disponibilidade dos exames aos pacientes em acompanhamento no MACC.									

**OBJETIVO Nº 5.2 - Consolidar a Rede de Apoio de Média Complexidade à Estrutura de Atenção Primária à Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o serviço de atendimento domiciliar EMAD e EMAP no município	Nº de EMAD e EMAP implantadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipes junto ao CNES.									
2. Realizar atendimento domiciliar multiprofissional em 100% dos pacientes estratificados para o SAD.	Nº de pacientes encaminhados pela APS ao SAD.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de APS para estratificação correta de pacientes ao SAD.									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar para avaliação clínica dos pacientes encaminhados.									
Ação Nº 3 - Desenvolver o Plano de Cuidado para cada paciente estratificado.									
Ação Nº 4 - Manter a comunicação ativa com a APS de referência de cada paciente.									
Ação Nº 5 - Ofertar suporte complementar as ações de saúde da Atenção Domiciliar através do EMAP.									
Ação Nº 6 - Disponibilizar Transporte Sanitário exclusivo para equipe realizar as visitas domiciliares.									
Ação Nº 7 - Assegurar um telefone celular exclusivo para uso da equipe do SAD.									

**DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE TRABALHO E GESTÃO PERMANENTE EM SAÚDE.****OBJETIVO Nº 6.1 - Estimular o gerenciamento participativo, a comunicação interna e a relação interpessoal entre os quadros institucionais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Formalizar Grupo Técnico, com 1 profissional de cada área para elaboração das Programações de Ações de Saúde.	Nº de Grupo Técnico formalizado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter GT									
Ação Nº 2 - Estimular a participação dos técnicos de diversos setores nas reuniões e capacitações ofertadas pela Regional de Saúde e SESA.									
Ação Nº 3 - Elaboração de um Cronograma de Reuniões do GT.									

**OBJETIVO Nº 6.2 - Coordenar a estrutura administrativa e financeira da Secretaria de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de recursos próprios utilizados na saúde municipal.	0			15,00	15,00	Percentual	22,54	150,27
Ação Nº 1 - Manter os recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Programar os recursos no PPA, LDO e LOA.									
2. Manter 100% da atualização do SIOPS.	Percentual de dados disponibilizados no SIOPS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema dentro dos prazos estabelecidos.									
3. Realizar 03 Audiências Públicas anuais conforme preconizado.	Nº de audiências públicas para prestação de contas.	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar os Relatórios Quadrimestrais para o CMS.									
Ação Nº 2 - Divulgação dos dados nos painéis eletrônicos das Unidades de Saúde.									
4. Manter 100% das pactuações e dos projetos encaminhados aos entes federados aprovados no CMS.	Percentual das demandas existentes aprovadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o encaminhamento para apreciação das pactuações e projetos no CMS.									
5. Adquirir no mínimo 1 veículo ao ano para manter a frota do Transporte Sanitário.	Nº de veículo adquiridos.	0			4	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares.									
6. Viabilizar a construção de 1 Unidade Básica de Saúde no Bairro Princesa Izabel.	Nº de UBS construída.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares.									
Ação Nº 2 - Assegurar agilidade no processo de elaboração e aprovação do projeto em todas as instâncias necessárias.									
Ação Nº 3 - Contratação da empresa realizadora da obra.									
Ação Nº 4 - Início da execução da obra.									
7. Garantir a ampliação das UBS: Linha Km 10, Nova Riqueza, Boa Vista do Capanema e Vila Catarina.	Nº de UBS ampliadas.	0			4	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares.									
Ação Nº 2 - Assegurar agilidade no processo de elaboração e aprovação do projeto em todas as instâncias necessárias.									
Ação Nº 3 - Contratação da empresa realizadora da obra.									
Ação Nº 4 - Início da execução da obra.									
8. Garantir a reforma das UBS: Linha Km 10, Nova Riqueza, Boa Vista do Capanema.	Nº de UBS reformadas.	0			3	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a captação de recursos através de Emendas Parlamentares.									
Ação Nº 2 - Assegurar agilidade no processo de elaboração e aprovação do projeto em todas as instâncias necessárias.									
Ação Nº 3 - Contratação da empresa realizadora da obra.									
Ação Nº 4 - Início da execução da obra.									
9. Viabilizar a construção do Hospital Municipal.	Nº de Hospital construído.	0			1	Não programada	Número		
10. Manter 01 contrato de repasse financeiro com ARSS atualizado	Nº de contrato com CRE - ARSS	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o repasse financeiro do CRE.									
11. Garantir 100% da oferta de exames de imagem aos pacientes cadastrados na fila de espera do município (tomografia, ressonância, ultrassom, angioressonância, cintilografia, endoscopia, colonoscopia, angiotomografia, exames oculares, radiografia, colangioressonância, ecocardiograma, teste ergométrico, mapa, desintometria óssea, ecodoppler, estudo urodinâmico)	Nº de exames autorizados ao ano (nº de exames cadastrados na fila de espera do município / nº de exames autorizados e agendados)	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oportunizar através do contrato da ARSS o agendamento de exames de imagem aos pacientes cadastrados na fila.									
Ação Nº 2 - Garantir recurso para aquisição de exames autorizados.									

12. Oportunizar a 100% dos pacientes cadastrados na fila de espera por consultas especializadas (pediatria, ginecologia, cardiologia, neurologia, psiquiatria, vascular, dermatologista, reumatologista, oftalmologista, ortopedista, otorrinolaringologista, urologista, hematologista, infectologista, gastrologista, endocrinologista)	Nº de consultas autorizadas ao ano (nº de consultas cadastrados na fila de espera do município / nº de consultas autorizadas e agendadas)	0			100,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar através do contrato da ARSS o agendamento de consultas aos pacientes cadastrados na fila.									
Ação Nº 2 - Assegurar recurso financeiro para aquisição de consultas através de cota extra (autorizadas).									
13. Viabilizar 80% Procedimentos Cirúrgicos dos pacientes cadastrados na fila de espera (cirurgia geral - colecistectomia, hemorroida, hérnia inguinal, incisional, epigástrica, hérnia de hiato, cisto/lipoma, vasectomia)	Nº de cirurgias autorizadas ao ano (nº de cirurgias cadastrados na fila de espera do município / nº de cirurgias autorizadas e agendadas)	0			80,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oportunizar recursos financeiros para aquisição de procedimentos cirúrgicos através da ARSS.									
Ação Nº 2 - Rastrear juntos aos hospitais credenciados na ARSS a viabilização dos procedimentos cirúrgicos necessários.									
14. Viabilizar em 60% dos Procedimentos Cirúrgicos aos pacientes cadastrados na fila de espera (cirurgia ginecológica, urológica, oftalmológica, pediátrica, ortopédica e de otorrinolaringológica)	Nº de cirurgias autorizadas ao ano.	0			60,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Oportunizar recursos financeiros para aquisição de procedimentos cirúrgicos através da ARSS.									
Ação Nº 2 - Rastrear juntos aos hospitais credenciados na ARSS a viabilização dos procedimentos cirúrgicos necessários.									

#### DIRETRIZ Nº 7 - OUVIDORIA COM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.

OBJETIVO Nº 7.1 - Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando desenvolver estratégias para que a Ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Ouvidoria implantada e funcionando conforme as normas estabelecidas na Deliberação 042/2012 da CIB	Nº de ouvidorias implantadas com as adequações conforme normas estabelecidas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Esclarecer como é o funcionamento da Ouvidoria para os profissionais e população.									
Ação Nº 2 - Divulgar o Canal da Ouvidoria, em meios de comunicação, Redes Sociais, Unidades de Saúde.									
Ação Nº 3 - Participar em 100% das capacitações ofertadas aos Ouvidores.									

#### DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NOS SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar, fiscalizar e analisar 100% dos Instrumentos de Gestão.	Percentual de Instrumentos de Gestão avaliados anualmente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar anualmente e sempre que necessário o PMS, PAS, RAG, Relatório Quadrimestral, PPA, LDO, LOA e nas reuniões do CMS.									
2. Realizar em tempo oportuno, uma Conferência de Saúde conforme rege o Estatuto.	Nº de Conferências realizadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar e realizar as Conferências de Saúde conforme deliberação do Ministério da Saúde.									
3. Realizar e manter atualizado o cadastro de todos os Conselheiros de Saúde.	Nº de atualização anual.	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro de todos os conselheiros de saúde.									
Ação Nº 2 - Acompanhar e manter atualizado o sistema de informação.									
4. Realizar 01 capacitação a cada nova gestão.	Nº de capacitações realizadas ao ano.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a capacitação para os novos conselheiros quando assume nova gestão.									

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

122 - Administração Geral	Revisar o REMUME.	1	1
	Avaliar, fiscalizar e analisar 100% dos Instrumentos de Gestão.	100,00	100,00
	Manter a Ouvidoria implantada e funcionando conforme as normas estabelecidas na Deliberação 042/2012 da CIB	1	1
	Aplicar no mínimo 15% de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	22,54
	Formalizar Grupo Técnico, com 1 profissional de cada área para elaboração das Programações de Ações de Saúde.	1	1
	Manter a estratificação de todas as linhas de cuidados dos ambulatórios de atenção do MACC: gestantes, crianças menores de 1 anos de idade, hipertensos, diabéticos, idosos e pacientes de saúde mental.	80,00	100,00
	Manter 100% da população com cobertura do SAMU	100,00	100,00
	Implantar equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	1	0
	Realizar em tempo oportuno, uma Conferência de Saúde conforme rege o Estatuto.	1	1
	Manter 100% da atualização do SIOPS.	100,00	100,00
	Realizar atendimento domiciliar multiprofissional em 100% dos pacientes estratificados para o SAD.	100,00	100,00
	Encaminhar 100% dos pacientes estratificados para atendimento no nível secundário- MACC	100,00	100,00
	Implantar em 100% das Unidades de Saúde a Classificação de Risco	100,00	100,00
	Aumentar em no mínimo 5% o recurso para aquisição de medicamentos e insumos, em relação ao ano anterior.	5,00	5,00
	Atender 100% da demanda dos encaminhamentos para nutricionista	85,00	100,00
	Fortalecer a programação municipal de no mínimo 9 ações de promoção da saúde profissionais de saúde e usuários.	10	9
	Implantação dos POP's em 100% dos Serviços de Saúde implantados no município.	8	8
	Realizar e manter atualizado o cadastro de todos os Conselheiros de Saúde.	1	0
	Realizar 03 Audiências Públicas anuais conforme preconizado.	3	3
	Utilizar 100% do incentivo IOAF	100,00	100,00
	Realizar de forma articulada a execução das ações do PSE.	13	5
	Fomentar as atividades de educação permanente através do Comitê de Saúde Mental.	2	0
	Realizar 01 capacitação a cada nova gestão.	1	1
	Manter 100% das pactuações e dos projetos encaminhados aos entes federados aprovados no CMS.	100,00	100,00
	Manter ativo o contrato com hospital privado do município para retaguarda dos atendimentos aos usuários em situação de urgência e emergência	1	100
	Manter a Central de Dispensação de Insumos Farmacêuticos.	1	1
	Atualizar o Programa de Suplementação Nutricional.	1	1
	Realizar ações de matriciamento sistemático pelo CAPS na Atenção Primária, de acordo com a meta Estadual.	1	0
	Adquirir no mínimo 1 veículo ao ano para manter a frota do Transporte Sanitário.	1	6
	Fortalecer a consulta Farmacêutica.	600	720
Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico da criança em 95% da vacinação.	80,00	87,50	
Adequar as 13 estruturas de saúde com equipamentos para atendimento das urgências e emergências	3	0	
Viabilizar a construção de 1 Unidade Básica de Saúde no Bairro Princesa Izabel.	1	1	
Garantir a ampliação das UBS: Linha Km 10, Nova Riqueza, Boa Vista do Capanema e Vila Catarina.	2	4	
Garantir a reforma das UBS: Linha Km 10, Nova Riqueza, Boa Vista do Capanema.	2	4	
Manter 01 contrato de repasse financeiro com ARSS atualizado	1	1	
Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00	117,51	
Garantir 100% da oferta de exames de imagem aos pacientes cadastrados na fila de espera do município (tomografia, ressonância, ultrassom, angioressonância, cintilografia, endoscopia, colonoscopia, angiogramografia, exames oculares, radiografia, colangioressonância, ecocardiograma, teste ergométrico, mapa, desintometria óssea, ecodoppler, estudo urodinâmico)	100,00	0,00	
Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar e 80% dos domicílios, por ciclo	6	6	
Oportunizar a 100% dos pacientes cadastrados na fila de espera por consultas especializadas (pediatria, ginecologia, cardiologia, neurologia, psiquiatria, vascular, dermatologista, reumatologista, oftalmologista, ortopedista, otorrinolaringologista, urologista, hematologista, infectologista, gastrologista, endocrinologista)	80,00	0,00	
Viabilizar 80% Procedimentos Cirúrgicos dos pacientes cadastrados na fila de espera (cirurgia geral - colecistectomia, hemorroida, hérnia inguinal, incisional, epigástrica, hérnia de hiato, cisto/lipoma, vasectomia)	70,00	0,00	
Viabilizar em 60% dos Procedimentos Cirúrgicos aos pacientes cadastrados na fila de espera (cirurgia ginecológica, urológica, oftalmológica, pediátrica, ortopédica e de otorrinolaringológica)	50,00	0,00	
301 - Atenção Básica	Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré0-natal	70,00	47,37
	Implantar o serviço de atendimento domiciliar EMAD e EMAP no município	1	1

Manter a estratificação de todas as linhas de cuidados dos ambulatórios de atenção do MACC: gestantes, crianças menores de 1 anos de idade, hipertensos, diabéticos, idosos e pacientes de saúde mental.	80,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
Revisar o REMUME.	1	1
Confeccionar e executar o Plano Municipal de Alimentação e Nutrição, consonância com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição.	1	0
Ampliar para 80% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.	78,00	83,00
Manter a cobertura populacional pelas equipes da Atenção Primária em Saúde.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo quadro de DCNT's.	29,00	39,00
Manter em 100% o percentual de cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária a Saúde.	100,00	41,70
Realizar Estratificação de Risco em 100% dos atendimentos em Saúde Mental.	50,00	100,00
Reduzir o número de óbitos Maternos, em relação ao ano anterior.	0	0
Realizar atendimento domiciliar multiprofissional em 100% dos pacientes estratificados para o SAD.	100,00	100,00
Encaminhar 100% dos pacientes estratificados para atendimento no nível secundário- MACC	100,00	100,00
Implantar em 100% das Unidades de Saúde a Classificação de Risco	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
Aumentar em no mínimo 5% o recurso para aquisição de medicamentos e insumos, em relação ao ano anterior.	5,00	5,00
Atender 100% da demanda dos encaminhamentos para nutricionista	85,00	100,00
Fortalecer a programação municipal de no mínimo 9 ações de promoção da saúde profissionais de saúde e usuários.	10	9
Reduzir em 5% o número de internamentos em relação ao ano anterior por condições sensíveis a Atenção Primária em Saúde.	5,00	5,00
Incentivar a prática da estratificação de risco em 100% dos idosos do território de cada ESF.	80,00	44,00
Reduzir o percentual de exodontia, 2,5% ao ano.	2,50	2,50
Implantar equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	1	0
Reduzir o número de óbitos Infantis, em relação ao ano anterior.	0	5
Ofertar um serviço de assistência de saúde qualificado para 100% da população em situação de violência (sexual, doméstica, autoprovocada)	100,00	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil.	100,00	100,00
Executar os seis sistemas preconizados pelos entes (SISVAN, PSE, Crescer Saudável, PAB, PLC, Micronutrientes)	6	6
Realizar de forma articulada a execução das ações do PSE.	13	5
Implantação dos POP's em 100% dos Serviços de Saúde implantados no município.	8	8
Estratificar 100% da população atendida.	100,00	100,00
Realizar no mínimo 3 testes de sífilis por gestante, durante o pré-natal.	340	190
Monitorar em 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menor de 1 ano de idade.	100,00	100,00
Atualizar o Programa de Suplementação Nutricional.	1	1
Manter 100% das 10 equipes de APS capacitadas para atendimento ao Covid 19.	10	100
Manter a ação de bochecho de flúor em 100% das escolas da área rural do município.	100,00	100,00
Fomentar as atividades de educação permanente através do Comitê de Saúde Mental.	2	0
Atingir a meta Estadual de partos normais (38)	38,00	21,38
Viabilizar no mínimo 01 capacitação ao ano para as equipes de saúde no atendimento das urgências e emergências	1	1
Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico da criança em 95% da vacinação.	80,00	87,50
Fortalecer a consulta Farmacêutica.	600	720
Intensificar as coletas de exames citopatológicos para faixa etária preconizada.	0,70	0,63
Manter o fluxo de comunicação nos atendimentos de 100% de casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya.	100,00	100,00
Programar ações de Educação Continuada nos CMEI's para diminuir o índice de cárie em crianças de zero a três anos de idade.	5	5
Realizar ações de matriciamento sistemático pelo CAPS na Atenção Primária, de acordo com a meta Estadual.	1	0
Reduzir em 5% o número de gestações na adolescência, entre 10 e 19 anos, em relação ao ano anterior, ate chegar a 8%.	8,80	20,00
Adequar as 13 estruturas de saúde com equipamentos para atendimento das urgências e emergências	3	0
Manter o acompanhamento de 100% dos casos notificados e diagnosticados para Tuberculose até a cura.	100,00	100,00
Intensificar a adesão de exames de mamografia para faixa etária preconizada.	0,45	0,32
Manter as 4 demandas de especialidades do Serviço Regional de Atenção Secundária e Terciária em Saúde Bucal.	4	4
Realizar testes de triagem neonatal em 100% dos nascidos vivos do município.	80,00	100,00
Manter em no mínimo 95%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00



	Ampliar em 5% o número de pacientes encaminhados ao Laboratório de Próteses Dental do município.	122	147
	Priorizar 100% o atendimento das gestantes suspeita/confirmada de COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar consulta odontológica em pelo menos 60% das gestantes.	60,00	80,00
	Manter em 0 a incidência da AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar e 80% dos domicílios, por ciclo	6	6
	Fomentar o preenchimento correto do campo "ocupação" em todas as notificações de acidente de trabalho.	100,00	100,00
	Manter a Investigação de 100% dos casos notificados de COVID-19, e o encerramento em todos os sistemas de informação (Notifica Covid).	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer a programação municipal de no mínimo 9 ações de promoção da saúde profissionais de saúde e usuários.	10	9
	Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos de alto risco.	100,00	100,00
	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostra de água para consumo humano, quanto os parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00	117,51
	Realizar no mínimo 6 ciclos de visita domiciliar e 80% dos domicílios, por ciclo	6	6
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Fortalecer a programação municipal de no mínimo 9 ações de promoção da saúde profissionais de saúde e usuários.	10	9
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulher em idade fértil.	100,00	100,00
	Monitorar em 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menor de 1 ano de idade.	100,00	100,00
	Manter o fluxo de comunicação nos atendimentos de 100% de casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya.	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais do calendário básico da criança em 95% da vacinação.	80,00	87,50
	Manter o acompanhamento de 100% dos casos notificados e diagnosticados para Tuberculose até a cura.	100,00	100,00
	Manter em no mínimo 95%, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
	Encerrar 100% das notificações de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Manter em 0 a incidência da AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Fomentar o preenchimento correto do campo "ocupação" em todas as notificações de acidente de trabalho.	100,00	100,00
	Manter a Investigação de 100% dos casos notificados de COVID-19, e o encerramento em todos os sistemas de informação (Notifica Covid).	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Fortalecer a programação municipal de no mínimo 9 ações de promoção da saúde profissionais de saúde e usuários.	10	9
	Atender 100% da demanda dos encaminhamentos para nutricionista	85,00	100,00
	Executar os seis sistemas preconizados pelos entes (SISVAN, PSE, Crescer Saudável, PAB, PLC, Micronutrientes)	6	6

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.177.000,00	4.479.500,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.696.500,00
	Capital	N/A	70.000,00	212.000,00	2.192.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.474.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	140.000,00	1.380.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.520.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 15/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS  
 Sem considerações.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 15/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	13.543.909,24	10.224.752,15	887.561,28	0,00	0,00	0,00	44.168,19	293.545,20	24.993.936,06
	Capital	0,00	20.625,48	0,00	2.962.472,11	0,00	903.602,41	0,00	0,00	0,00	3.886.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	89.207,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.207,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		0,00	13.653.742,41	10.224.752,15	3.850.033,39	0,00	903.602,41	0,00	44.168,19	293.545,20	28.969.843,75

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,76 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,07 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,92 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	67,51 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,39 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,75 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.521,96
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,79 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,31 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,90 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,38 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	49,14 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,53 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.297.000,00	7.297.000,00	7.968.473,67	109,20
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.940.000,00	2.940.000,00	2.518.141,73	85,65
IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.650.910,64	91,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.140.000,00	1.140.000,00	867.231,09	76,07
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	720.500,00	720.500,00	668.653,43	92,80

ITBI	720.500,00	720.500,00	668.653,43	92,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.226.500,00	2.226.500,00	2.632.516,31	118,24
ISS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.522.830,53	120,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	126.500,00	126.500,00	109.685,78	86,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.410.000,00	1.410.000,00	2.149.162,20	152,42
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>60.938.000,00</b>	<b>61.435.000,00</b>	<b>52.602.383,56</b>	<b>85,62</b>
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	30.242.105,34	86,41
Cota-Parte ITR	66.000,00	66.000,00	59.650,49	90,38
Cota-Parte do IPVA	4.560.000,00	4.560.000,00	3.918.567,82	85,93
Cota-Parte do ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	17.651.229,70	84,05
Cota-Parte do IPI - Exportação	312.000,00	312.000,00	182.238,30	58,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	497.000,00	548.591,91	110,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	497.000,00	548.591,91	110,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>68.235.000,00</b>	<b>68.732.000,00</b>	<b>60.570.857,23</b>	<b>88,13</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.597.000,00	14.179.960,00	13.561.564,03	95,64	13.561.564,03	95,64	13.561.564,03	95,64	0,00
Despesas Correntes	12.452.000,00	14.144.960,00	13.540.938,54	95,73	13.540.938,54	95,73	13.540.938,54	95,73	0,00
Despesas de Capital	145.000,00	35.000,00	20.625,49	58,93	20.625,49	58,93	20.625,49	58,93	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	140.000,00	120.000,00	89.207,69	74,34	89.207,69	74,34	89.207,69	74,34	0,00
Despesas Correntes	140.000,00	120.000,00	89.207,69	74,34	89.207,69	74,34	89.207,69	74,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>12.737.000,00</b>	<b>14.299.960,00</b>	<b>13.650.771,72</b>	<b>95,46</b>	<b>13.650.771,72</b>	<b>95,46</b>	<b>13.650.771,72</b>	<b>95,46</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.650.771,72	13.650.771,72	13.650.771,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.650.771,72	13.650.771,72	13.650.771,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			9.085.628,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.565.143,14	4.565.143,14	4.565.143,14
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,53	22,53	22,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	9.085.628,58	13.650.771,72	4.565.143,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.565.143,14
Empenhos de 2022	8.382.298,78	11.283.598,22	2.901.299,44	94.596,59	0,00	0,00	94.596,59	0,00	0,00	2.901.299,44
Empenhos de 2021	6.923.069,24	11.357.588,24	4.434.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.434.519,00
Empenhos de 2020	5.556.090,09	8.201.722,11	2.645.632,02	0,00	4.218,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2.649.850,82
Empenhos de 2019	5.499.124,32	7.909.316,29	2.410.191,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.410.191,97
Empenhos de 2018	5.083.252,79	8.625.580,47	3.542.327,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.542.327,68
Empenhos de 2017	4.933.292,91	6.952.654,15	2.019.361,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.361,24
Empenhos de 2016	4.728.391,86	6.912.646,22	2.184.254,36	0,00	74.065,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258.319,88
Empenhos de 2015	4.077.377,19	5.053.994,31	976.617,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	976.617,12
Empenhos de 2014	3.729.162,97	4.646.085,76	916.922,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.922,79
Empenhos de 2013	3.383.092,97	4.776.428,05	1.393.335,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393.335,08

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.778.500,00	15.889.354,16	15.221.512,45	95,80
Provenientes da União	7.226.500,00	12.152.500,00	10.276.247,93	84,56
Provenientes dos Estados	2.552.000,00	3.736.854,16	4.945.264,52	132,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.778.500,00	15.889.354,16	15.221.512,45	95,80

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	10.363.500,00	18.093.986,61	15.316.258,94	84,65	15.316.258,94	84,65	15.316.258,94	84,65	0,00
Despesas Correntes	7.459.500,00	13.550.093,57	11.450.184,42	84,50	11.450.184,42	84,50	11.450.184,42	84,50	0,00
Despesas de Capital	2.904.000,00	4.543.893,04	3.866.074,52	85,08	3.866.074,52	85,08	3.866.074,52	85,08	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.363.500,00	18.093.986,61	15.316.258,94	84,65	15.316.258,94	84,65	15.316.258,94	84,65	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	22.960.500,00	32.273.946,61	28.877.822,97	89,48	28.877.822,97	89,48	28.877.822,97	89,48	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	140.000,00	120.000,00	89.207,69	74,34	89.207,69	74,34	89.207,69	74,34	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	23.100.500,00	32.393.946,61	28.967.030,66	89,42	28.967.030,66	89,42	28.967.030,66	89,42	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.063.500,00	17.143.858,50	14.365.517,52	83,79	14.365.517,52	83,79	14.365.517,52	83,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.037.000,00	15.250.088,11	14.601.513,14	95,75	14.601.513,14	95,75	14.601.513,14	95,75	0,00

FONTE: SIOPS, Paraná/07/03/24 08:04:42

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 90.565,95	90565,95
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.593.072,00	1593072,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.754.600,55	2754600,55
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 3.027,82	3027,82
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.518.480,36	2800,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 397.232,00	397232,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.573.346,24	1249866,32
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.595,70	111584,48
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.216,00	12216,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 273.408,00	273408,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 78.767,31	78767,31	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00



Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/04/2024 14:18:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/04/2024 14:18:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscrito em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/04/2024 14:18:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A cada quadrimestre, a equipe de contabilidade da Prefeitura Municipal apresenta o Demonstrativo Financeiro para o Conselho Municipal de Saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento do planejamento do SUS utilizado para a comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da programação anual em saúde.

Fazendo uma avaliação do processo de desenvolvimento das considerações gerais, reforçamos a escassez de esclarecimento para tornar mais clara e detalhada a relação entre diretrizes de saúde e ações orçamentárias, tanto nas Programações Anuais de Saúde quanto nos relatórios de prestação de contas trimestrais. Ainda precisamos de mais orientações da contabilidade para melhorar essa prestação de contas.

Porém, de forma geral, de acordo com os dados do SIOPS é possível afirmar que o município aplicou na saúde percentual acima do obrigatório sendo possível dizer que o mesmo é financiador da oferta de serviços de saúde para a população.

Quanto à Programação Anual de Saúde, a grande maioria do número de indicadores foi cumprida, o que nos faz acreditar que o esforço constante na tentativa de qualificar as intervenções de saúde é a melhor estratégia para a elaboração de planos de ação concretos, tendo em vista fortalecer o monitoramento e avaliação dos indicadores, impactando na melhora efetiva da qualidade de vida da população.

Dentre as prioridades da Secretaria de Saúde estão às ações de promoção a saúde, que teremos como prioridade em 2024, assim como todo seu financiamento, que estão em primazia em todas as faixas etárias e condições. Porém, buscaremos a necessidade de atualizar o Plano Municipal de Saúde e reestruturar as metas em convergência com os indicadores.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Quanto à Programação de Saúde, sempre estamos em avanços, porém é necessário apontar algumas fragilidades e corrigir nas próximas Programações e também no Plano Municipal de Saúde.

Como os resultados de alguns indicadores, foi possível observar uma melhora significativa, porém ainda precisamos melhorar algumas situações, trabalhando na promoção na assistência da Atenção Primária e nas ações preventivas.

Trabalhando em promoção na assistência se utilizando de ações na Atenção Primária que intensifica as promoções preventivas na saúde da população em diversas áreas abrangendo um todo, desde saúde da mulher garantindo o acesso aos exames preventivos, como prevenção do câncer de colo e de mama, consultas de qualidade, e o calendário básico de vacina, saúde do homem incentivando para realizações de exames preventivos voltados a saúde de o homem, trabalhar as estratificações seguindo as linhas do Ministério da Saúde do Estado do PR.

Os resultados nos mostram as correções que são pertinentes na Atenção Primária, como a intensificação de ações que promovam a Saúde da Mulher, principalmente na consulta pré-natal e partos, visto que tivemos um elevado índice de mortalidade infantil. Para 2024, estaremos atentos a essa situação, já programando um treinamento junto às equipes e contratação de gineco obstetra para garantir o processo do cuidado.

---

CAMILA REGINA RODRIGUES  
Secretário(a) de Saúde  
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, 22 de Maio de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio Do Sudoeste